

Transferências Recursos FNDE – BRASIL
CARINHOSO

5. O superávit financeiro da Fonte: 2.569.000– Transferências Recursos FNDE – BRASIL CARINHOSO vinculados à Educação do exercício de 2022 no valor de R\$ 234.654,48 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro mil), será assim distribuído, através de abertura de Crédito Adicional ao orçamento a Prefeitura Municipal de Ponta Porã – MS no exercício de 2023.

Face ao exposto, tendo em vista a necessidade de reforçar algumas dotações para o decorrer do exercício, vimos solicitar autorização de Vossa Excelência para suplementar até o valor de R\$ 234.654,48 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro mil) por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** Fonte: 2.659.000 – Transferências Recursos FNDE – BRASIL CARINHOSO vinculados à Educação abaixo relacionada.

20.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

Órgão	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte	Ficha	Valor R\$
20.01	12.365.0002	2240	33.90.30	2.569.000	1483	234.654,48
TOTAL						234.654,48

É o que tínhamos a expor.

Ponta Porã - MS, 02 de outubro de 2023.

Fabricio da Costa Cervieri
Secretário Municipal de Finanças

AUTORIZO,
Em: 02/10/2023

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Poder Legislativo**Decreto**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 137/2023/CM

“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Mesa Diretora.

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense ao senhor **GILBERTO FERREIRA LOPES**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 28 de novembro de 2023.

Jelson Bernabé
1º Secretário

Candinho Gabínio
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 136/2023/CM

“Concede Comenda Fronteira de Economia”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Kamila Alvarenga.

Art. 1º. Concede Comenda Fronteira de Economia à senhora **JULIANA BILLIG DE JESUS**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 28 de novembro de 2023.

Jelson Bernabé
1º Secretário

Candinho Gabínio
Presidente

Portaria

PORTARIA Nº 250/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, Revogar a Portaria nº 211/2023 de 15 de setembro de 2023 **E, Resolve Conceder** a servidora efetiva **Edimarcia Bartolomeu Moura** – Cargo: Assistente de Cerimonial, matrícula: 382 – 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade conforme disposição contida no Artigo 7.º, XVIII da Constituição Federal e Artigo 114 da Lei Complementar n.º 121 de 12 de agosto de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã – MS) e Artigo 96. Inc X da Lei Orgânica Municipal. No período de 13 de setembro de 2023 até 10 de março de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a 13 de setembro de 2023.

Ponta Porã, 29 de novembro de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabínio
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **CÂNDIDO FELIX SOUZA GABÍNIO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367